



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT GP N. 021/2018

João Pessoa, 30 de janeiro de 2018.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante da Resolução Administrativa n. 137/2017 (Processo Administrativo: 13453.00-14.2017.5.13.0000),

RESOLVE

Redistribuir, ex officio, por quadrangulação, um cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, ocupado pela servidora **ALICE GAMA BOTELHO**, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, tendo por reciprocidade a redistribuição do cargo efetivo ocupado pelo servidor **HUGO VENTURA DE LIMA OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, para o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, bem como do cargo efetivo ocupado pelo servidor **GEORGE BRINGEL MOTA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, para o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, e, por fim, do cargo efetivo ocupado pelo servidor **MOACIR JOSÉ DE SOUZA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, para este Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, tudo com fundamento no art. 37 da Lei n. 8.112/90, com a redação dada pela Lei n. 9.527/97, na forma regulamentada pela Resolução n. 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça, com efeitos a contar de **1º.02.2018**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DOU.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente